

## DECRETO Nº 043/2025

Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora **SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 07 de agosto de 2025, a servidora **SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.029.639-0/SSP-PR, inscrita no CPF n.º 022.605.489-62, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 059/2025, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 43,89% (quarenta e três vírgula oitenta e nove por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R\$ 876,70 (Oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais) mensais e R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 14 de agosto de 2025.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMOARAMA ILUSTRADO  
DE 19 | agosto | 20 25  
DE N° 13 392  
UOARAMA 19 | 08 20 25  
Obrer  
SALA DE RE-AÇÃO OFICIAIS